



PORTARIA N° 026/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“RECEPCIONA SERVIDORA CEDIDA DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO AO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda conferida pela Lei Complementar n° 360/2020.

CONSIDERANDO o termo de convênio firmado com o Município de Itaguatins - TO, objetivando a cessão da Servidora Eliane Lima Monteiro, Merendeira, efetiva do Município de Itaguatins - TO, com ônus ao Município de Carrasco Bonito- TO.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda a lotação da servidora **ELIANE LIMA MONTEIRO**, no cargo de **MERENDEIRA**, no Fundo Municipal de Educação e Cultura do município de Carrasco Bonito/TO.

Art. 2° - Determinar que o Setor de Recursos Humanos realize os apontamentos necessários quanto ao período da cessão da servidora, cujo período inicia no dia 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3° - Fica determinado o recolhimento das verbas previdenciárias da servidora cedida, bem como o encaminhamento da folha de frequência, ao órgão de origem.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5908ce-160120251203002054**